



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA Nº 479 DE 14 DE MARÇO DE 2017

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1152, de 12 de agosto de 2016, considerando o constante nos artigos. 16 e 17, da Lei nº 12.772/05, de 28.12.2012 e o contido no processo nº 23411.001513/2017-58,

RESOLVE:

I. Conceder, a partir de 23/02/2017, Retribuição por Titulação ao(à) Professor(a) LEILA CLEURI PRYJMA, matrícula SIAPE nº 2191377, lotado(a) no Campus Pitanga, pela conclusão em 30/08/2016 do curso de Pós-Graduação a nível de Doutorado em Educação, realizado na Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho".

MARINA CASTAGNARA
Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas